



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

DECRETO Nº 4.590, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024.

Modifica a redação do art. 2º do Decreto nº 1.956, de 01 de fevereiro de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no art. 65, incisos V, VI e XXII da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.230, de 30 de junho de 2011, **DECRETA**:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação o art. 2º do Decreto nº 1.956, de 1º de fevereiro de 2012, que dispõe sobre a aprovação do projeto de desmembramento e infraestrutura da Zona de Expansão Urbana estabelecida pela Lei nº 2.230, de 30 de junho de 2011, e dá outras providências:

“Art. 2º

DESMEMBRAMENTO DE LOTES

QUADRA 01

Lote 01-A: 4.856,89 m² Lote 02: 1.223,90 m² Lote 03: 2.024,36m²

Lote 01-B: 5.000,00 m²

Lote 04: 4.911,88 m²

QUADRA 02

Lote 01-A: 10.816,00 m² Lote 02: 20.362,75m² Lote 03: 25.265,00 m²

Lote 01-B: 5.084,00 m²

Lote 04: 17.931,54m² Lote 05: 18.770,20 m²



PREFEITURA DE PARAISÓPOLIS

Praça Presidente Vargas, 38 - Centro - Paraisópolis/MG - CEP: 37660-000
Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

Área Verde: com um total de 27.798,78m², composta das seguintes áreas: 978,05m², localizada na Quadra 1, próxima à via de acesso; 3.563,95 m², localizada na lateral direita dos lotes 4 e 5 da Quadra 02 e 24.795,02m², localizada na lateral direita do lote 03, da Quadra 01.

Equipamento Urbano e Comunitário: 1.177,22m², localizada na lateral esquerda do lote 04, da Quadra 02.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 4.026, de 8 de março de 2022.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 16 de outubro de 2024.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que o Decreto nº 4.590, de 16/10/2024 foi publicado na data de 16/10/2024, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão